



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

Autógrafo de Lei de número 23/06/2017.

Altera o nome da Praça 13 de Maio que passará a ser chamada Praça **SEBASTIÃO HORÁCIO DE BRITO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DECRETOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Altera o nome da Praça denominada 13 de Maio conhecida como Praça São Francisco localizada entre as seguintes ruas Tenente Nelinho, Major Felinto, 22 de Julho e Manoel Estórgio respectivamente.

Art.2º - O espaço público citado no Art.1º. deste projeto passará a ser chamada **PRAÇA SEBASTIÃO HORÁCIO DE BRITO**

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

Seu Sebastião foi uma das figuras que contribuiu com o desenvolvimento de Carnaubal em seus primeiros anos, homem inteligente possuía conhecimento em diversas áreas como mecânica e eletrônica.

Com seu jeito sério sempre estava disposto a ajudar foi ele o responsável pela instalação do primeiro sinal de TV em Carnaubal com empenho e dedicação enfrentou as dificuldades e colaborou em muito nos primeiros passos do nosso Município.

Com este projeto pretende-se prestar uma justa homenagem a um grande Carnaubalense que nutria imenso amor por esta terra e durante anos residiu em frente a referida praça onde criou sua família junto com sua esposa Dona Francisca Teixeira Brito que ainda reside no mesmo local.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 07 DE JUNHO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

Autógrafo de Lei de número 23/06/2017.

Altera o nome da Praça 13 de Maio que passará a ser
chamada Praça **SEBASTIÃO HORÁCIO DE BRITO**


FRANCISCO HORÁCIO NETO
Presidente da Câmara Municipal